

CARTILHA ADVOCACIA MULTIPORTAS



Cartilha da Advocacia Multiportas

Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal, 2025 -
Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Lote I, Bloco M - Brasília/DF
CEP 70070-939

Diretoria CFOAB:

Presidente: **Beto Simonetti**

Vice-Presidente: **Felipe Sarmiento Cordeiro**

Secretária-Geral: **Rose Moraes**

Secretária-Geral Adjunta: **Christina Cordeiro**

Diretor-Tesoureiro: **Délio Lins e Silva Júnior**

Coordenador Nacional de Comissões,

Procuradorias e Projetos Estruturantes

do Conselho Federal da OAB: **Rafael de Assis Horn**

Distribuição: **Gerência de Relações Externas – GRE**

E-mail: **oabeditora@oab.org.br**

Elaborada por: **Eunice Schlieck OABSC 15.308-B**

Design e diagramação: **Demitrios de Souza**

Proibida a reprodução parcial ou total deste material





Sumário

1. O que é advocacia multiportas?	06
2. Diferenças entre advocacia multiportas e justiça multiportas	10
3. Finalidade das comissões da advocacia multiportas	14
4. Eixos de atuação das comissões	16
5. Perfil do advogado multiportas	19
6. Desafios e oportunidades para as comissões da advocacia multiportas	27
7. A advocacia do futuro é agora	29

ADVOCACIA MULTIPORTAS

INTRO DUÇÃO



As Comissões da Advocacia Multiportas surgem como instâncias essenciais para o fortalecimento de uma nova cultura jurídica: mais ética, dialógica e plural. Em um cenário de profundas transformações sociais, tecnológicas e institucionais, cabe às comissões não apenas acompanhar as mudanças, mas liderar o movimento por uma advocacia mais consciente, estratégica e conectada com as reais demandas da sociedade.

A **Advocacia Multiportas** propõe uma atuação ampliada do profissional do Direito, que vá além do contencioso e reconheça, com responsabilidade e lucidez, as múltiplas vias possíveis para a solução de conflitos.

É uma advocacia que respeita o contraditório, mas não se ancora exclusivamente no litígio; que domina a técnica, mas não se fecha à escuta; que conhece o ordenamento jurídico, mas também compreende a complexidade humana.

Esta cartilha foi desenvolvida com o propósito de orientar, alinhar e inspirar as comissões em sua missão institucional. Mais do que um material informativo, ela representa um compromisso: o de servir à advocacia brasileira com excelência, inovação e propósito.

Seja bem-vindo(a) à construção coletiva de uma nova forma de ser e estar na advocacia.

ADVOCACIA MULTIPORTAS

INTRO DUÇÃO





MAS O QUE É **Advocacia Multiportas?**

A Advocacia Multiportas é uma resposta contemporânea às transformações sociais, tecnológicas e institucionais que desafiam o modelo tradicional de prestação jurisdicional.

Mais do que um conceito, trata-se de uma postura profissional ética, estratégica e ampliada, que reconhece que o processo judicial é apenas uma das portas possíveis, e nem sempre a mais eficaz, para a solução dos conflitos.

Essa abordagem compreende o advogado como protagonista da construção de soluções jurídicas conscientes, apto a atuar com lucidez, técnica e humanidade diante de cenários cada vez mais complexos.

Ao contrário de negar o litígio, a Advocacia Multiportas inclui o Judiciário como uma das vias legítimas, mas amplia o campo de atuação para abarcar caminhos como a negociação, a mediação, a conciliação, a arbitragem, o diálogo interinstitucional, práticas colaborativas, justiça restaurativa, dispute boards, direito sistêmico e outras tecnologias sociais de resolução de disputas.

Essa advocacia nasce da compreensão de que o conflito não é, necessariamente, uma anomalia a ser extirpada, mas uma manifestação da complexidade das relações humanas que pode ser compreendida, transformada e resolvida por meio de abordagens adequadas e coerentes com a realidade de cada caso.

UM MESMO PROFISSIONAL,

**diferentes
cadeiras!**



Advocacia

Multiportas

01

O Advogado como Pilar de Estabilidade - O profissional não atua como terapeuta, mas como um referencial técnico e humano. Para isso, precisa cultivar autocuidado e alinhamento emocional, evitando absorver ou amplificar a instabilidade do cliente.

02

Autoconhecimento como Ferramenta - O desenvolvimento pessoal e a força interior do advogado tornam-se essenciais. Isso o capacita a sustentar diálogos difíceis, construir estratégias eficazes e preservar sua integridade mesmo sob pressão.

03

Construção de um Ambiente Seguro - A Advocacia Multiportas não é reativa, é propositiva. O advogado cria as condições necessárias para que o cliente possa decidir com autonomia, clareza e responsabilidade, inclusive em momentos críticos como audiências ou decisões sobre acordos.

04

Preservação da Autonomia do Cliente - A função do advogado é garantir que a vontade do cliente seja livre e consciente, promovendo sua integridade jurídica e subjetiva.

05

Integração entre Técnica e Humanidade - O diferencial não está apenas na informação jurídica, mas na capacidade de sustentar presença, empatia e visão ampla do conflito.

OS PILARES DA

Advocacia

Multiportas

Não somos uma porta. Somos todas. Porque cada conflito merece o seu caminho. E cada cliente, a segurança de ser conduzido por alguém que enxerga além do processo.

A Advocacia Multiportas é, portanto, uma nova forma de estar na profissão jurídica, mais ética, mais lúcida, mais conectada com os desafios do nosso tempo. Ao abraçar essa abordagem, os advogados e as advogadas se posicionam como guardiões da paz possível, com consciência de seu papel transformador na sociedade.



AS DIFERENÇAS ENTRE

Advocacia Multiportas

e Justiça Multiportas

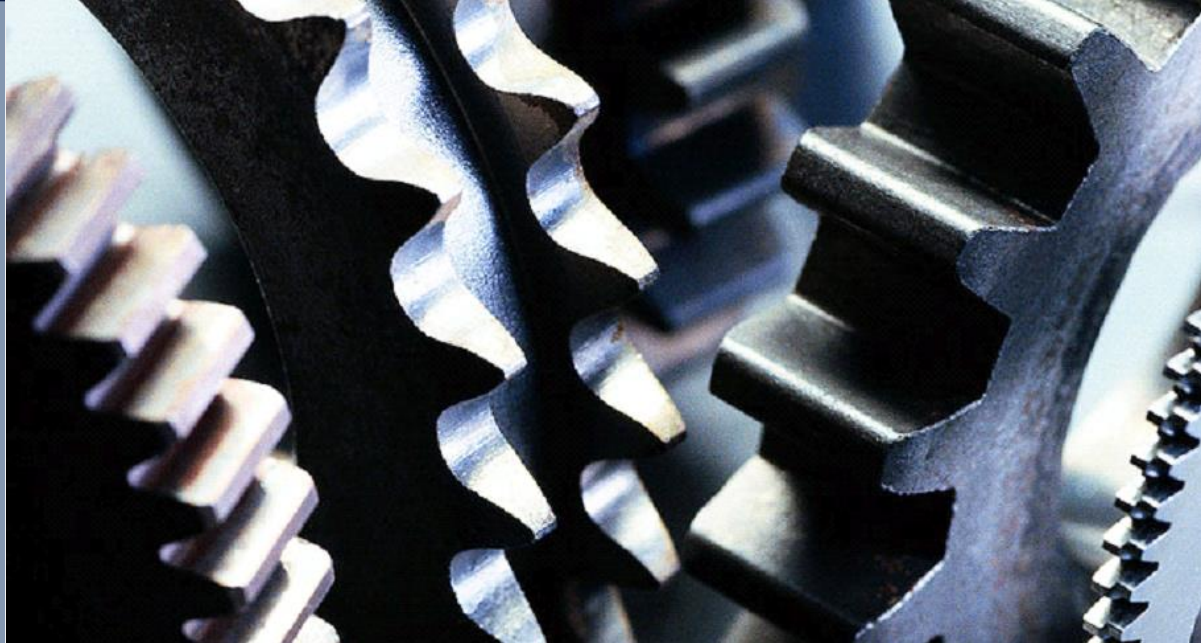
Embora compartilhem princípios comuns, como a valorização da pluralidade de meios para a solução de conflitos, Advocacia Multiportas e Justiça Multiportas são conceitos distintos e complementares, com focos e sujeitos diferentes.

Justiça Multiportas: um sistema institucional e auto-organizado.

A Justiça Multiportas, conforme proposto por Freddie Didier Jr. e Leandro Fernandez, refere-se a um sistema brasileiro de acesso à justiça auto-organizado, que se desenvolveu de maneira não planejada e progressiva, incorporando diferentes modos de resolução de problemas jurídicos, como:

- Poder Judiciário
- Tribunais administrativos
- Mediação, conciliação e arbitragem
- Plataformas ODR (*Online Dispute Resolution*)
- Autotutela legitimada
- Produção antecipada de provas
- Negócios jurídicos multiportas

Trata-se de um sistema complexo e interdependente, no qual diversas “portas” estão conectadas por meio de mecanismos catalisadores, como a cooperação judiciária, os negócios processuais e o trânsito entre técnicas. Esse sistema se apoia no Código de Processo Civil como norma organizadora, que fornece diretrizes normativas transversais para a articulação entre portas.



"Na realidade brasileira, é mais apropriado falar de um sistema de justiça multiportas do que de tribunais multiportas."

Fredie Didier Jr. & Leandro Fernandez - Revista do
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
nº 88, abr./jun. 2023, p. 169.



Uma nova postura profissional

Já a Advocacia Multiportas nasce como uma ampliação estratégica da atuação do advogado diante deste sistema de justiça multifacetado. Seu foco não está no desenho institucional do Judiciário, mas na formação e reposicionamento do sujeito advogado.

Ao adotar essa abordagem, o profissional:

- Atua como guardião da integridade do cliente, mesmo em meio a conflitos.
- Assume uma postura ética e estratégica diante das diversas portas.
- Conhece os limites da ajuda.
- Avalia riscos, escuta com profundidade e sustenta espaço de decisão.
- Integra técnica jurídica, inteligência emocional e visão interdisciplinar.
- Evita a judicialização automática, considerando o método mais adequado para cada caso.
- Não substitui o Judiciário, mas reconhece que o litígio é apenas uma das possibilidades, e não a única via legítima.

A Advocacia Multiportas não depende de uma estrutura institucional para existir, ela é uma escolha consciente do advogado, uma forma de ser e estar na profissão. É sobre agir de forma coerente com o tempo presente, sem apego a um único caminho e com coragem para sustentar a paz onde antes havia apenas o conflito.



FINALIDADE DAS

COMISSÕES ADVOCACIA MULTIPORTAS

fomentar, articular e
consolidar

As Comissões da Advocacia Multiportas, em âmbito nacional, seccional ou subseccional, têm como finalidade institucional fomentar, articular e consolidar uma nova forma de exercício da advocacia, alinhada aos desafios contemporâneos e às transformações do sistema de justiça brasileiro.

Diferentemente de uma comissão temática voltada exclusivamente à mediação, conciliação ou arbitragem, a Advocacia Multiportas não se ancora em um único método, mas sim na postura do profissional que compreende, avalia e atua estrategicamente diante das múltiplas vias possíveis para a solução de um conflito ou de um problema jurídico.

FINALIDADE DAS COMISSÕES DA

Advocacia Multiportas

Missão

Promover o fortalecimento de uma advocacia consciente, ética e plural, por meio da formação continuada, da produção de conhecimento, da articulação institucional e da inspiração coletiva, consolidando a Advocacia Multiportas como um ecossistema de soluções.

A comissão é um espaço:

- De formação, onde se constroem novos referenciais de atuação para a advocacia do presente e do futuro.
- De reflexão, onde se analisa criticamente o modelo vigente e se propõem caminhos mais adequados às demandas atuais.
- De articulação institucional, conectando-se com outras comissões temáticas, com o Judiciário, com o CNJ e com universidades.
- De inovação jurídica, promovendo o uso consciente de novas tecnologias, inclusive a inteligência artificial, sem perder o centro humano da atuação profissional.
- De acolhimento e inspiração, especialmente para a jovem advocacia que busca um caminho mais coerente com seus valores e com as necessidades reais da sociedade.



Objetivos Principais



Difundir a cultura jurídica da escuta, da não violência e da composição.



Formar advogados preparados para atuar dentro e fora do processo judicial.



Posicionar a advocacia como protagonista na escolha do caminho mais adequado para cada cliente.



Estimular a cooperação entre comissões, instituições e profissionais de áreas correlatas.



Incentivar a produção de conteúdo técnico e acadêmico que valorize a inteligência emocional, a estratégia jurídica e a ética profissional.



Ampliar a compreensão do papel do advogado como guia de decisão, não como agente de judicialização automática.

Por que existe uma comissão com esse nome?

A escolha da nomenclatura “Advocacia Multiportas” reflete um movimento consciente de deslocamento do foco: da estrutura judicial para o sujeito advogado.

Trata-se de uma advocacia ativa, e não passiva; estratégica, e não automática; presente, e não distante.

Atuação das Comissões

Para cumprir sua missão institucional, as Comissões da Advocacia Multiportas devem atuar de forma organizada, colaborativa e estratégica, promovendo ações em quatro eixos principais:

I. Formação e Capacitação Profissional

A Advocacia Multiportas requer o desenvolvimento de habilidades que vão além da técnica jurídica. Por isso, as comissões devem promover:

- Cursos, oficinas e mentorias sobre negociação, mediação, conciliação, arbitragem, direito sistêmico, ODR, *dispute boards* e demais meios adequados de solução de conflitos.
- Formação contínua sobre inteligência emocional, comunicação não violenta, gestão de crises, escuta ativa e liderança ética.
- Integração de conteúdos sobre prevenção de litígios, riscos psicossociais e advocacia estratégica, especialmente diante da nova NR-1.
- Apoio à implementação de boas práticas de autocuidado e sustentabilidade emocional, visando a saúde mental dos profissionais da advocacia.



II. Pesquisa e Produção de Conhecimento

O pensamento crítico e a inovação precisam ser cultivados. As comissões podem fomentar:

- Incentivo à produção acadêmica sobre Advocacia Multiportas em parceria com universidades e centros de pesquisa.
- Publicação de artigos, livros, boletins e cartilhas que abordem temas como práticas restaurativas, design jurídico e cultura de paz.
- Apoio a eventos científicos e jornadas jurídicas interdisciplinares, que articulem Direito, neurociência, psicologia, sociologia e ética profissional.

III. Relacionamento Institucional

É fundamental que as comissões estejam articuladas com o sistema de justiça e a sociedade civil. Para isso:

- Estabelecer diálogo permanente com o Judiciário, Ministério Público, Defensorias, advocacia pública e universidades.
- Conectar-se com outras comissões da OAB, promovendo transversalidade com áreas como, a título exemplificativo: Direitos Humanos, Mediação, Arbitragem, Direito Médico, Direito Ambiental, Direito de Família, Jovem Advocacia e Inovação.



IV. Expansão Estratégica da Advocacia Preventiva

A Advocacia Multiportas também se consolida como uma via de fortalecimento da atuação preventiva, consultiva e contratual do advogado. Ao antecipar riscos e orientar decisões estratégicas, o profissional deixa de ser apenas reativo e passa a operar como ponto de apoio fundamental para a sustentabilidade jurídica das relações.

Nesse contexto, destacam-se três frentes de expansão:

- Promoção da cultura da prevenção de litígios, com o uso estratégico de ferramentas como negociação, compliance, *due diligence* contratual e gestão jurídica de riscos, desde a origem das relações jurídicas;
- Fortalecimento da advocacia contratual preventiva, inclusive com ênfase no ganho econômico legítimo do advogado, que passa a ser reconhecido não apenas por litigar, mas por evitar judicializações desnecessárias e preservar os vínculos sociais e econômicos envolvidos;
- Construção de redes interdisciplinares de atuação, que envolvem profissionais de áreas como contabilidade, psicologia, engenharia, tecnologia, administração e mediação, para criar soluções jurídicas mais eficazes, plurais e contextualizadas.

Essas frentes reposicionam o advogado multiportas como um mentor jurídico estratégico, com atuação propositiva e integrada às transformações contemporâneas, contribuindo tanto para o equilíbrio dos conflitos quanto para a valorização econômica da profissão.

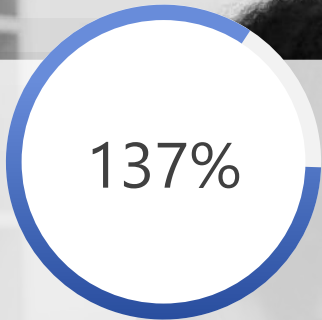
O PERFIL DO

Advogado Multiportas

A Advocacia Multiportas exige mais do que conhecimento jurídico. Ela exige presença, discernimento, ética e maturidade emocional.

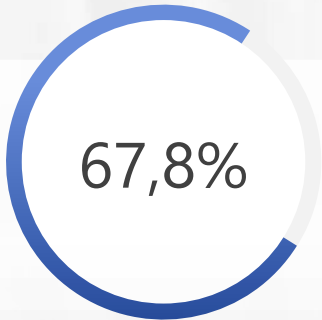
Neste novo paradigma, o advogado deixa de ser apenas executor de técnicas para se tornar um condutor de processos humanos, jurídicos, relacionais e, muitas vezes, emocionais.

Não se trata de assumir um papel terapêutico, mas sim uma postura firme e lúcida diante de conflitos que, frequentemente, ultrapassam a dimensão legal. É um profissional que compreende que seu maior diferencial não está no acesso à informação, mas na forma como sustenta decisões, interpreta cenários e posiciona o cliente diante da realidade.



137%

O número de audiências conciliatórias cresceu 137% de 2020 a 2023, passando de 1,7 milhão para 4,1 milhões.



67,8%

67,8% dos magistrados e 59% dos servidores consideram a IA adequada para buscar jurisprudência.

CARACTERÍSTICAS CENTRAIS DO

Advogado Multiportas

É emocionalmente estável. Não atua a partir da reação, mas da consciência. Sabe que sua serenidade influencia diretamente a clareza do cliente.

Sustenta limites com empatia. Não se confunde com o cliente, mas também não se distancia a ponto de se tornar frio. Sabe dizer “não” com firmeza e respeito.



Entrega clareza, não respostas prontas. Em vez de decidir pelo cliente, ele sustenta o espaço para que o cliente decida com segurança, oferecendo riscos, cenários e implicações reais.

Não terceiriza a responsabilidade da escolha. O advogado multiportas conduz com consciência, mas reconhece que a decisão é do cliente, e que sua função é zelar para que ela seja livre, legítima e bem fundamentada.



Integra saberes sem perder a técnica. Compreende que a escuta, a linguagem, a gestão emocional e a cultura de paz não são “acessórios”, mas competências indispensáveis à advocacia do presente.

Está preparado para lidar com a subjetividade que chega ao seu escritório. Conflitos familiares, heranças emocionais, traumas e padrões de repetição, tudo isso pode atravessar o campo jurídico. O advogado multiportas reconhece esses sinais e sabe como agir: com limites, clareza e ética.

É estratégico, mas não manipulador. Usa seu saber técnico para construir soluções possíveis, não para alimentar disputas desnecessárias ou validar comportamentos vingativos.

É um ponto de estabilidade. Num mundo acelerado, judicializado e cada vez mais automatizado, ele é um pilar humano. Não será substituído por algoritmos porque oferece o que a máquina não entrega: presença, sensibilidade e discernimento.

O advogado multiportas não representa um novo diploma, mas uma nova consciência. É esse profissional que queremos ver se multiplicando nas comissões, nos escritórios e na vida pública.

AS SETE PORTAS DE

Conexão com o cliente

Para uma atuação verdadeiramente ética, estratégica e alinhada com a cultura da pacificação, o advogado multiportas precisa ir além da técnica e desenvolver a sensibilidade necessária para acessar diferentes dimensões da realidade do cliente.

Cada ser humano carrega consigo múltiplos níveis de expressão e demanda. Por isso, o atendimento jurídico pode, e deve, considerar sete portas possíveis de conexão, que ajudam o profissional a oferecer um acolhimento mais consciente, lúcido e eficaz.

Mais do que uma análise jurídica, o atendimento multiportas se ancora em uma escuta qualificada, que reconhece a complexidade de cada pessoa e situação. Nesse contexto, as sete portas funcionam como uma bússola de escuta estratégica, permitindo ao advogado acessar diferentes camadas da realidade apresentada e, com isso, sustentar decisões mais coerentes, éticas e alinhadas com a cultura da pacificação.



As 7 portas de conexão

1. Porta Racional

Onde se estabelece o diálogo lógico, jurídico e argumentativo. É o espaço da explicação técnica, da estrutura normativa e da análise objetiva.

01

02

03

04

05

06

07



2. Porta Emocional

Onde se reconhece e valida o que o cliente sente. O advogado não julga, mas sustenta uma escuta empática e ajuda a nomear as emoções que atravessam o conflito, sem, no entanto, se envolver emocionalmente.

02

01

03

04

05

06

07



As 7 portas de conexão

3. Porta Relacional

Onde se compreende a teia de relações que o cliente traz: familiares, profissionais, sociais. É o olhar sistêmico que reconhece que um conflito raramente se restringe a dois envolvidos. Essa porta foca na sustentabilidade das relações.

01

02

03

04

05

06

07



4. Porta Simbólica

Onde se acessam os significados mais sutis do caso. Muitas vezes, o conflito jurídico carrega um sentido oculto, que pode se manifestar por meio de metáforas, imagens ou padrões inconscientes de repetição.

01

02

03

04

05

06

07



As 7 portas de conexão

5. Porta Social

Onde se considera o contexto coletivo: desigualdades, vulnerabilidades, dinâmicas de poder. O advogado enxerga o cliente não apenas como indivíduo, mas como parte de um tecido social.

01

02

03

04

05

06

07



6. Porta Contextual

Onde se observa o momento de vida do cliente, os marcos temporais do conflito e os eventos associados. O advogado capta o *timing* adequado e evita respostas automáticas, conectando-se ao aqui e agora do caso.

01

02

03

04

05

06

07



As 7 portas de conexão

7. Porta Existencial

Onde se acolhem as perguntas mais profundas: "Por que isso está acontecendo comigo?", "Qual o sentido disso?". Essa porta inclui a fé, a espiritualidade, a fenomenologia e o que transcende a razão, dimensões muitas vezes fundamentais para o cliente e legítimas fontes de sentido e força interior.

07

01

02

03

04

05

06



As 7 portas de conexão oferecem uma abordagem holística ao atendimento jurídico, integrando razão, emoção, relações, símbolos, contexto social, momento de vida e questões existenciais. Essa perspectiva permite ao advogado compreender profundamente o cliente, promovendo soluções mais humanas, sustentáveis e alinhadas às complexidades do conflito.



DESAFIOS E OPORTUNIDADES

COMISSÕES ADVOCACIA MULTIPORTAS

Assumir a liderança de uma comissão que propõe um novo paradigma é, ao mesmo tempo, um desafio e um privilégio.

Em muitos contextos, a Advocacia Multiportas ainda é vista com desconfiança, seja por desconhecimento, seja por resistência à mudança.

O principal desafio é cultural: superar o apego ao modelo adversarial como única via legítima de atuação. Muitos advogados foram formados para acreditar que a combatividade é sinônimo de competência, e que ouvir, dialogar ou considerar o contexto humano do conflito pode parecer fraqueza. Não é.

A Advocacia Multiportas exige uma mudança de mentalidade. E toda mudança de cultura começa por espaços de formação, como as comissões da OAB.

Outro desafio é institucional: as comissões atuam em meio a estruturas já consolidadas, e precisam se articular sem confrontar, dialogar sem se submeter, propor sem se isolar.

Mas é justamente aí que reside a oportunidade.

As comissões da Advocacia Multiportas são o lugar onde o novo pode nascer com raízes. Onde ideias inovadoras encontram abrigo institucional. Onde é possível construir pontes, entre áreas, entre gerações, entre saberes.

O tempo é agora. E as comissões são o instrumento coletivo mais estratégico para essa virada.

A atuação das comissões pode:



Inspirar outras comissões
temáticas a adotarem
abordagens mais
integradas.

Conectar advogados
com novas possibilidades
profissionais.

Oferecer formação
diferenciada para a
jovem advocacia.

Reposicionar a OAB como
uma casa capaz de
acolher as transformações
do tempo presente.

A ADVOCACIA DO

Futuro é AGORA

Por muito tempo, falamos de “futuro da advocacia” como se ele estivesse longe, condicionado à reforma do Judiciário, à regulamentação de novos métodos, à transformação social em larga escala.

Mas a verdade é que o futuro já começou. Ele se manifesta toda vez que um advogado recusa um processo desnecessário. Toda vez que alguém sustenta um acordo justo, mesmo que não traga prestígio. Toda vez que um profissional escolhe a lucidez em vez do litígio automático.

A Advocacia Multiportas não é uma ruptura com o passado. É a continuidade coerente daquilo que a advocacia sempre teve de mais nobre: a busca pela justiça.



Mas agora, ela exige mais. Exige coragem para assumir uma postura ativa. Exige preparo técnico e emocional. Exige clareza ética diante de clientes cada vez mais informados, inseguros e impactados por decisões automatizadas. E, sobretudo, exige presença real.

O cliente do presente não precisa apenas de leis. Precisa de um advogado inteiro, preparado, consciente, que seja mais do que uma interface jurídica, mas uma referência de clareza num momento de confusão.

Se essa advocacia ainda parece utopia para alguns, as comissões existem para mostrar que ela já é prática para muitos. O que está em jogo não é apenas uma nova forma de atuar.



É a reconstrução do lugar social do advogado. É a reconquista da confiança da sociedade. É a reafirmação do nosso papel como profissionais que sustentam justiça com sabedoria, não com violência.

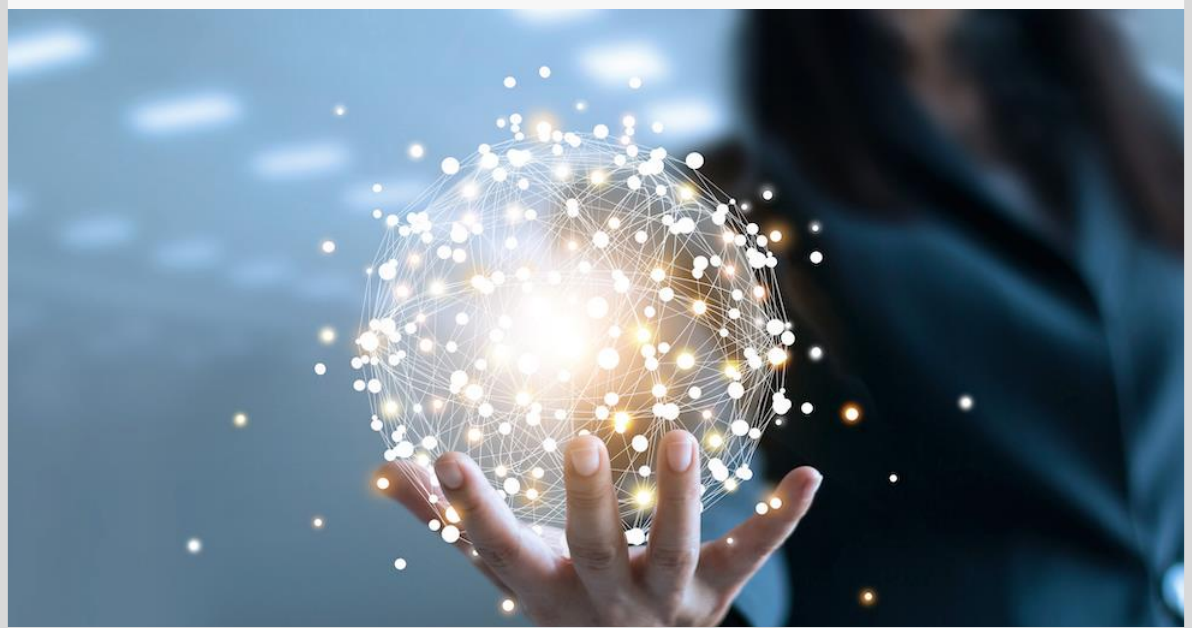
***A Advocacia Multiportas é esse caminho.
E ele começa com quem ousa dizer sim.***

IA e Advocacia Multiportas: Ferramenta ou Risco?

A inteligência artificial, quando usada com responsabilidade, pode ser uma grande aliada da Advocacia Multiportas: agiliza pesquisas, sugere caminhos jurídicos e apoia a análise de dados complexos. No entanto, sua utilização deve estar sempre subordinada à sensibilidade, ao discernimento ético e à escuta estratégica do advogado.

O profissional multiportas se diferencia por oferecer aquilo que nenhum algoritmo entrega: presença humana, clareza emocional e visão ampliada do contexto. Por isso, a IA é ferramenta, não substituto.

Cabe às comissões fomentar o uso consciente da tecnologia, sem que ela desloque o advogado de sua centralidade como agente de confiança e paz social.



AUTORA E COORDENADORA TÉCNICA

Dra. Eunice Schlieck

Advogada, palestrante, escritora, mentora, professora. Mestre em Ensino de Humanidades e Linguagens pela UFN. Especialista em Direito e Gestão Ambiental/CESUSC (SC) e em Direito Sistêmico pela Hellinger Schule e Faculdade Inovare (SP). Capacitação e formação ampliada em Movimentos Essenciais com Cláudia Boatti. Capacitação em Práticas Colaborativas pelo Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas. Introdução à CNV com Dominic Barter. Técnica em Transações Imobiliárias - IBREP 2025. Coordenadora Nacional para a temática de Direito Sistêmico da ESA Nacional, Escola Superior da Advocacia, triênio 2019/2022. Presidente da Comissão de Direito Sistêmico da OAB/SC, triênio 2017/2022, primeira do Brasil. Vice-Presidente da Comissão Especial de Estudos de Direito Sistêmico da OAB/RJ, triênio 2017/2021. Presidente da Comissão Especial de Direito Sistêmico do Conselho Federal da OAB 2024, atual Comissão Especial da Advocacia Multiportas CFOAB, triênio 2025/2028. Vice-Presidente da Comissão da Advocacia Multiportas da OABSC, triênio 2025/2027. Consultora da Comissão da Promoção do Autocuidado e Qualidade de Vida na Advocacia da OABRJ, triênio 2025/2027. Atuou como professora em diversas instituições de ensino superior, incluindo a Pós-Graduação da Damásio de Jesus, da Verbo Jurídico e da UNOCHAPECÓ.



eunicesc.advogada@gmail.com



[@euniceschlieckadv](https://www.instagram.com/euniceschlieckadv)



[@euniceschlieck](https://www.linkedin.com/in/euniceschlieck)



[48 99856-6622](https://api.whatsapp.com/send?phone=48998566622)

The background of the cover features a photograph of four business professionals (three men and one woman) in a meeting. They are gathered around a table, looking at documents and a laptop. The image is overlaid with a large, diagonal blue graphic element that contains the title text. The overall color scheme is blue and white.

CARTILHA ADVOCACIA MULTIPORTAS

2025

